



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0196 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jaime de Carvalho Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

**Ementa: Requer, o cumprimento da Lei nº 1645/18  
neste município.**

O Vereador Sargento Monteiro, abaixo assinado, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, **o cumprimento da Lei nº 1645/18**, no município de Pau dos Ferros/RN.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Chefe do Poder Executivo Municipal, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a adoção das providências necessárias para o efetivo cumprimento da **Lei Municipal nº 1.645/2018**, que **autoriza o Município de Pau dos Ferros/RN a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social**.

Tal medida visa à **cooperação mútua** entre os entes estadual e municipal no que diz respeito às ações voltadas para a **preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público**, em consonância com as atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, quando estiverem **atuando no território do Município de Pau dos Ferros**.

Ressalta-se que a formalização de tal convênio é fundamental para fortalecer a atuação conjunta e integrada entre as forças de segurança pública, ampliando a eficiência dos serviços prestados à população e promovendo **maior segurança, tranquilidade e bem-estar social aos cidadãos pau-ferrenses**.

Além disso, o cumprimento da referida legislação representa o respeito ao princípio da legalidade e à soberania das decisões democraticamente aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, configurando-se como uma ação de responsabilidade administrativa e compromisso institucional com a segurança pública local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que esta indicação seja aprovada e encaminhada à ilustre Chefe do Executivo Municipal, esperando que as providências cabíveis sejam tomadas com a brevidade que a relevância do tema exige.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 12 de junho de 2025.

  
Gabinete do Vereador Sargento Monteiro

|  |                          |           |                          |
|--|--------------------------|-----------|--------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS         |                          |           |                          |
| 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA   |                          |           |                          |
| _____ SESSÃO ORDINÁRIA                     |                          |           |                          |
| APROVADO                                   | <input type="checkbox"/> | REPROVADO | <input type="checkbox"/> |
| PAU DOS FERROS – RN _____                  |                          |           |                          |
| JAIME DE CARVALHO COSTA NETO<br>Presidente |                          |           |                          |

|   |  |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  |  |
| RECEBIDO EM: <u>13 / 06 / 2025</u>  |  |
| HORA: <u>11:23</u>  |  |
| <br>Gerência Legislativa |  |